



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

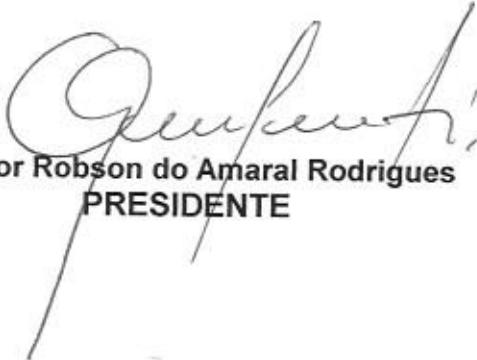
**Robson do Amaral Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que no dia **16 (segunda-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano**, a Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, não funcionará, devido ao feriado de Carnaval no dia 17 de fevereiro, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos funcionários.

Art. 2.º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Bananal, 10 de fevereiro de 2015

  
Vereador Robson do Amaral Rodrigues  
PRESIDENTE